PORTARIA CRO-MG Nº 019/2022

Cria e nomeia a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1°, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas, com a seguinte composição:

Presidente: Luiz Antônio Sartori, MG-CD-12.507;

Secretária: Andressa Araújo Swerts, MG-CD-40.792;

Vogal: Paula Resck Ferreira, MG-CD-23.373.

- **Art. 2º** O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG